



MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO Sr. OZIEL TELES

Nosso homenageado é o Sr. **OZIEL TELES**, tem 71 anos, morador de Guarapari, do bairro Santa Mônica, deficiente visual, perdeu a visão devido a uma doença rara chamada retinose pigmenta, mas suas limitações não o impedem de fazer várias coisas do seu dia a dia.

Hoje ele é compositor, cantor e artesão, além de escupir suas artes nas madeiras, ele também tem vários CD's gravados, na qual dedica seus louvores a Deus. Assim a doença não foi fator determinante para fazê-lo desistir ou parar de viver.

Mesmo com tudo, o Sr. Oziel Teles, pensa sempre em ajudar ao próximo, e não deixa nada abatê-lo, devido sua determinação e força, faz com que ele nunca desista e perca sua fé e esperança de um dia melhor, espalhando sua arte e beleza por nossa Guarapari, mostrando que nada é impossível para aqueles que tem força em buscar o melhor para se viver.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2024

Rosana Pinheiro
Vereadora

2º Vice-Presidente da mesa diretor da "CMG"
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

